



RECEBIDO em 06/07/82
ARQUIVADO em / /
Arquivedista Rosângela
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 964 E M E N T A:- Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Açougueiros e Marchantes de 01 de 07 de 1982
Reg. Livro _____ fls. _____
de Juazeiro do Norte na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a Associação dos Açougueiros e Marchantes de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 01 de julho de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -